

ATA DE REUNIÃO

Data: 17.02.2022

Local: Telepresencial

Presenças: **TITULARES**

Juiz Daniel Souza de Nonohay;

Juiz Mateus Crocoli Lionzo (vice-coordenador)

Juíza Raquel Hochmann de Freitas;

Juíza Mariana Piccoli Lerina;

Servidor Fábio Delapieve Bressan;

Servidora Josiane Brandielli Schuck;

Servidor Fulvio Berwanger Amador;

SUPLENTES

Juiz Leandro Krebs Gonçalves;

Servidor João Carlos Giroto;

Servidor Alexandre Guimarães Pereira

Secretária: Josiane Brandielli Schuck

Horário: 14h00min - 15h30min

Pauta: 1) **Resolução CSJT nº 296/2021;**

2) **Calendário das próximas reuniões.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h horas, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, contando com as presenças acima nominadas. Ausências dos integrantes Juíza Adriana Fontoura, Servidora Fernanda Carneiro Leão Gonçalves, Juiz Edson Pecis Lerrer, Juiz Gustavo Jaques, Juiz Guilherme da Rocha Zambrano, Servidora Laura Maria Guimarães Mangeon de Andrade, Servidora Paula Beatriz De Oliveira Mottin; Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, pela Amatra IV; Servidora Alessandra Pereira de Andrade, pelo Sintrajufe. A reunião foi conduzida pelo vice-coordenador do Comitê, Juiz Mateus

Crocoli Lionzo, conforme registro que segue: o Juiz Mateus Crocoli Lionzo iniciou a reunião tratando do **item 1 da pauta - Resolução CSJT nº 296/2021:** de acordo com a referida Resolução, Varas do Trabalho que não atingiram 50% da média de casos novos do último triênio do Regional há a previsão de serem extintas, remanejadas ou a exigência de apresentação de plano de ação em relação a elas. No âmbito deste Regional, existem nove Varas do Trabalho nesta situação para receber este estudo: Alegrete, Encantado, Lagoa Vermelha, Arroio Grande, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel, Santana do Livramento e Santa Vitória do Palmar. Regiões de dificuldades de acesso e longas distâncias. Fábio lembra que o assunto já vinha sendo tratado por este Comitê, que à época propôs de não considerar o último triênio para efetuar os cálculos de adequação, propondo renovar tais argumentos, pois tal triênio não reflete a normalidade dos TRTs. Juiz Mateus cita a necessidade de manutenção da estrutura como está, tendo em vista o acesso aos jurisdicionados, sendo a Justiça de Trabalho casa de Justiça e de cidadania à população. Existe a opção de servidores destas VTs auxiliarem em outras que necessitam força de trabalho. O Juiz Daniel informa que, quanto a esta questão, o TRT deve apresentar resposta ao CSJT, quer seja um plano de trabalho, quer seja uma justificativa caso não haja as alterações apontadas pela Resolução CSJT nº 296/2021. Após deliberações, **o Comitê propõe A) não efetuar extinção ou remanejamento físico das referidas Varas do Trabalho e das lotações dos respectivos servidores, pois este triênio não reflete a normalidade quanto aos índices deste TRT, bem como estudar a possibilidade de remanejamento de força de trabalho para auxílio a outras Varas do Trabalho, sem alteração de lotação ou estrutura física; B) o remanejamento do trabalho para as nove unidades deve observar a efetiva ociosidade, considerando o número de processos por servidores, quadro vago de servidores nas unidades, precedida de contraditório com os envolvidos, sendo que a forma do remanejamento do auxílio da força de trabalho deverá ser discutida oportunamente, tendo em vista as possibilidades aventadas, dentre as quais, a título meramente exemplificativo e que necessita ser avaliada a viabilidade e conveniência: alteração da jurisdição das unidades, redistribuição de processos que estão no início do cumprimento de sentença (pois aumenta o número de casos novos); redistribuição de processos novos ajuizados como Juízo 100% Digital; auxílio às unidades judiciárias com maior movimento, em trabalho remoto; auxílio das unidades no cumprimento de pesquisas em convênios na fase de execução. Item 2 da pauta - Calendário das próximas reuniões:** este comitê delibera pela realização de reuniões

quinzenais, diante da quantidade de assuntos a serem tratados e razoável duração da reunião. **Próxima reunião ordinária agendada para** 11 de março de 2022, às 10 horas, com os itens 1. regras do teletrabalho após a pandemia; 2. horário do atendimento do balcão, sem prejuízo de inclusão de novos itens com prévio aviso aos integrantes deste Comitê; e 3. Saúde mental de servidores e juízes. Reunião encerrada às 15h56min. Ata redigida pela servidora Josiane Brandielli Schuck, integrante do comitê, e validada por todos os presentes no ato de sua elaboração.